



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 090/2008, de 23 de dezembro de 2008.

Aprova a distribuição, por Departamento, das vagas para docentes destinadas à UFERSA para o ano de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 011/2008, de 19 de dezembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a seguinte distribuição, por Departamento, das vagas para docentes destinadas à UFERSA para o ano de 2009:

I – 21 (vinte e uma) vagas para o Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais;

II – 25 (vinte e cinco) vagas para o Departamento de Ciências Ambientais;

III – 08 (oito) vagas para o Departamento de Ciências Animais.

§ 1º Não haverá vagas destinadas ao Departamento de Ciências Vegetais.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente

